

PROJETO APRENDER EM REDE

CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do projeto de extensão tecnológica “Aprender em rede”, desenvolvido pelo Mestrado Profissional em Letras e pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, em parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que tem como objetivo principal desenvolver ações integradas de formação inicial e continuada de professores(as) com foco na recomposição das aprendizagens de leitura, escrita e de matemática, especialmente para alunos(as) do ensino fundamental da rede municipal, torna pública esta chamada para bolsistas de Graduação.

I - DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário <https://forms.gle/p9ohWL7Hv6x1T7CUA> anexando o documento de comprovação de matrícula no curso de: Matemática; Ciências Exatas; Pedagogia; ou áreas afins, até o dia 25 de fevereiro de 2026.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever como candidatos(as) os(as) graduandos(as) da UFJF em Matemática; Licenciatura em Matemática, Ciências Exatas, Pedagogia (com formação em Matemática ou áreas afins).

III - DA DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- a) A participação no projeto dos estudantes selecionados terá duração de 2 meses (março a abril de 2026).
- b) O valor da bolsa para atuação no projeto, com carga horária total de 20h semanais, é de R\$ 700,00 mensais.
- c) O pagamento da bolsa, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).
- d) Em caso de desistência do(a) bolsista selecionado(a), o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).

IV - DA SELEÇÃO

A seleção se dará por ordem de chegada de inscrição, respeitado o critério II das condições de participação.

V - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 5 vagas.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os selecionados estão convocados para participar da reunião de trabalho no dia 26 de fevereiro, 14h, no auditório do Departamento de Matemática - ICE.

VII – DISPOSIÇÃO FINAL

As vagas de discentes bolsistas de graduação serão alocadas considerando disponibilidade de horários nas escolas a serem atendidas e a depender de disponibilidade orçamentária da ação.

Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa
COORDENADORA GERAL DO PROJETO

Juiz de Fora, 20 de FEVEREIRO de 2026.